



PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL - PROFMAT/UFPB - PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME NACIONAL DE ACESSO AO PROFMAT – ENA 2022

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Este protocolo tem como objetivo orientar os procedimentos necessários para minimização dos riscos de contágio do Coronavírus durante a realização do Exame Nacional de Acesso ao PROFMAT – ENA 2022, previsto para o dia 04 de dezembro de 2021, das 14h às 17h, horário de Brasília. Para tanto, [o Plano UFPB para retorno gradual das atividades presenciais](#), elaborado pela Comissão de biossegurança para planejamento do retorno das atividades presenciais na UFPB, foi utilizado como referência.

1.2 As orientações constantes no presente protocolo devem ser adotadas por todos(as) os(as) candidatos(as), fiscais e demais pessoas envolvidas na realização do exame em tela.

1.3 O presente protocolo de biossegurança não se sobrepõe ao Plano UFPB para retorno gradual das atividades presenciais, elaborado pela Comissão de biossegurança para planejamento do retorno das atividades presenciais na UFPB.

2. DO EXAME

2.1 O presente Protocolo visa a realização do Exame Nacional de Acesso do Profmat – ENA 2022 na UFPB. O ENA 2022 é uma prova escrita presencial realizada pela Coordenação Nacional do Profmat e aplicada pela Coordenação Local de cada Instituição Associada e tem como objetivo o processo seletivo dos candidatos ao ingresso no Profmat em 2022.

2.2 O PROFMAT/UFPB conta com oitenta e sete (87) candidatos inscritos para participar do ENA 2022.



2.3 A fim de possibilitar a participação do PROFMAT/UFPB no ENA 2022, previsto para o dia 04 de dezembro de 2021, com a maior segurança possível a todos os envolvidos, a Coordenação Local do PROFMAT/UFPB elabora este protocolo.

3. DOS ESPAÇOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

3.1 Estarão disponíveis para a realização do exame as salas de aula dos blocos A e B da Central de Aulas - CA da UFPB, já reservadas para este evento.

3.2 A ocupação dos espaços físicos disponíveis para a realização do ENA 2022 dependerá da cor da bandeira epidemiológica vigente no município de João Pessoa na data da realização da prova, a depender das necessidades e restrições observadas.

3.2.1 Considerando a planilha para o cálculo da [capacidade máxima de pessoas](#) elaborada pela Comissão de Biossegurança da UFPB e preenchida pela gerência da Central de Aulas da UFPB, em caso de bandeira amarela ou laranja, as salas disponíveis no bloco A tem capacidade suficiente para a realização da prova. Apesar disso, estão reservadas as salas dos blocos A e B para dar suporte a todos os envolvidos na aplicação da prova.

Salas da Central de Aulas						
Bloco A				Bloco B		
Sala	50% Capacidade	30% Capacidade		Sala	50% Capacidade	30% Capacidade
101	34	20		101	34	20
102	34	20		102	34	20
103	34	20		103	34	20
104	34	20		104	34	20
105	42	25		105	32	19
106	42	25		106	31	18
Total	220	130		Total	199	117



3.3 Em cada sala de prova, além dos candidatos que realizam o ENA, haverá um fiscal da prova, designado pela Coordenação do PROFMAT/UFPB. Haverá também fiscais nos corredores e na saída dos banheiros.

4. DOS PROCEDIMENTOS GERAIS DE BIOSSEGURANÇA

4.1 Haverá isolamento dos blocos A e B da central de aulas, com fita zebra, permitindo uma única entrada dos participantes, através do corredor entre os blocos A e B. Haverá sinalização e fiscalização para que os candidatos se dirijam à entrada determinada.

4.2 Na entrada da central de aulas será feita a verificação de temperatura de todos os envolvidos no processo (candidatos, fiscais e equipe de apoio), com termômetro de pulso (disponível no Departamento de Matemática), com medição realizada na região da testa, por um dos fiscais do ENA.

4.2.1 Qualquer fiscal ou membro da equipe de apoio que apresentar temperatura corporal superior a 37,8 graus será substituído.

4.2.2 Qualquer candidato que apresentar temperatura corporal superior a 37,8 graus será encaminhado para uma sala exclusiva, com ventilação totalmente natural, direcionada aos candidatos nesta condição.

4.3 Será exigido de todos os envolvidos (candidatos, fiscais e equipe de apoio) o uso de máscara N95/PFF2.

4.4 A rota de acesso dos candidatos aos ambientes em que será realizada a prova será sinalizada com cartazes com as normas de biossegurança a serem seguidas, como uso obrigatório de máscaras e distanciamento de pelo menos 1,5 metros entre as pessoas; e setas de organização de fluxo de pessoas, no piso.



4.5 Em todos os ambientes de realização de provas haverá álcool 70% à disposição de candidatos (as) e dos (as) fiscais. Todos (as) deverão fazer a higienização das mãos com álcool 70% ao ingressarem no ambiente em que será aplicada a prova.

4.6 Será disponibilizado, nos locais de provas, espaço para colocação de bolsas e outros objetos pessoais dos discentes, inclusive os celulares, recomendando-se que seja feita a retirada de todos os materiais necessários e permitidos para a realização da prova, antes da guarda dos demais pertences.

4.7 As pessoas deverão permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiverem nos ambientes de aplicação da prova.

4.8 Será proibido o consumo de água e alimentos dentro das salas de aplicação de provas.

4.9 Nos banheiros da Central de Aulas estarão disponíveis álcool gel, água, sabonete líquido e toalhas de papel, além de orientação para uso da descarga com a tampa do vaso fechada, uma vez que há uma grande dispersão de aerossóis no ambiente, nesse procedimento.

4.10 Na sala de apoio da equipe responsável pela aplicação da prova haverá álcool 70% à disposição e todos (as) deverão fazer a higienização das mãos com álcool 70% ao ingressarem no ambiente.

4.11 Após a realização do exame, a Coordenação Local realizará a correção do gabarito das provas. Neste processo, serão observados cuidados como o uso permanente de máscara N95 ou cirúrgica de tripla camada, bem como a higienização das mãos com álcool gel sempre que necessário.

4.12 Todo o material e estrutura de garantia do atendimento às condições de biossegurança será providenciado e organizado com antecedência, possibilitando que o ENA ocorra com os cuidados que evidenciam o respeito à vida dos participantes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL
Fone/Ramal: (83) 3216-7563 <http://www.ufpb.br/pos/profmat>



4.13 O ENA 2022 só será realizado na UFPB caso a bandeira esteja verde, amarela ou laranja no Estado da Paraíba.

4.14 Será disponibilizado no site oficial do PROFMAT/UFPB o conjunto de normas concernentes à realização do ENA 2022 para conhecimento de todos (as), a fim de que sejam obedecidas pelos (as) participantes. Além disso, o PROFMAT/UFPB enviará previamente, por correspondência eletrônica, este protocolo de segurança aos candidatos aptos a realizar o exame, aos fiscais das provas e toda equipe de apoio.

4.15 As normas constantes neste Protocolo de Biossegurança deverão ser seguidas por todos os candidatos, sob pena de eliminação no ENA.

João Pessoa, 17 de novembro de 2021.

Elisandra F. Gloss de Moraes

Elisandra de Fátima Gloss de Moraes
Matrícula SIAPE 1737844
Coordenadora do PROFMAT/UFPB